

Decreto Legislativo nº 205 de 23 de agosto de 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DE BARRA FUNDA  
PELO FALECIMENTO DE LUCINDO  
CASTOLDI**

O Vereador Ivan Tonello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Considerando o importante trabalho que foi realizado com dedicação, ética, e boa fé, e os relevantes serviços prestados a comunidade pelo Sr. Lucindo Castoldi, no período em que foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda na Legislatura de 1993 – 1996, bem como, considerando o todo seu legado na sociedade barra-fundense,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Barra Funda, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2021, em razão do falecimento do Sr. Lucindo Castoldi vereador na Legislatura 1993 – 1996.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2021, passando a mesma para o primeiro dia seguinte ao término do Luto Oficial.

*Parágrafo único:* Fica prorrogado o prazo para protocolo de preposições e outras matérias, respeitado a antecedência de 48 horas anteriores a Sessão conforme regimento interno.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2021.

Ver. Ivan Tonello  
Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza  
Secretário do Legislativo